

PORTARIA Nº 175/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, V da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o pedido da parte interessada.

RESOLVE:

I – **CONCEDER ESTABILIDADE FINANCEIRA DE GRATIFICAÇÃO DE GESTORA ESCOLAR 30%**, conforme Parecer Jurídico nº 020/2023, a servidora **ORCELINA MELO DA SILVA**, professora, matrícula nº 0881, portadora da cédula de identidade nº 10.894.453 SDS-PE e inscrita no cadastro de pessoa física sob o nº 027.668.204-18, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2023.



Orlando José da Silva
Prefeito
CPF: 775.210.134-68

- PREFEITO -